



# LOA2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

# PPAG

PLANO PLURIANUAL DE ORÇAMENTO GOVERNAMENTAL  
2014 (2014-2017)  
2014

# Legislação Mineira

## Norma: Lei 21695

Lei 21695 de 09/04/2015 - Texto Original

---

Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2015.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício da função de GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2015, compreendendo, nos termos do art. 157 da Constituição do Estado e do art. 4º da Lei nº 21.447, de 1º de agosto de 2014:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II - o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º O Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2015 estima a receita em R\$81.382.641.078,00 (oitenta e um bilhões trezentos e oitenta e dois milhões seiscentos e quarenta e um mil e setenta e oito reais) e fixa a despesa em R\$ 88.655.847.098,00 (oitenta e oito bilhões seiscentos e cinquenta e cinco milhões oitocentos e quarenta e sete mil e noventa e oito reais).

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º Os demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e do Orçamento

de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estão contidos no Anexo I.

Art. 5º As despesas dos órgãos e entidades compreendidos no Orçamento Fiscal serão realizadas segundo a discriminação constante nos Anexos II-A e II-B.

Parágrafo único. Cada crédito consignado a projeto, atividade e operações especiais constantes nos anexos a que se refere o caput integra esta Lei na forma de inciso deste artigo, identificado numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 6º O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estima as fontes e fixa os investimentos em R\$7.676.405.837,00 (sete bilhões seiscentos e setenta e seis milhões quatrocentos e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais).

Art. 7º Os investimentos das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado serão realizados segundo a discriminação por projeto, atividade e operações especiais constantes no Anexo III.

Parágrafo único. Os projetos, as atividades e as operações especiais constantes no Anexo III integram esta Lei na forma de incisos deste artigo, identificados numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no art. 2º.

Parágrafo único. Não oneram o limite estabelecido no caput:

I - as suplementações de dotações referentes a pessoal e encargos sociais;

II - as suplementações com recursos vinculados, quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o saldo financeiro desses recursos;

III - as suplementações com recursos diretamente arrecadados, quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o superávit financeiro desses recursos;

IV - as suplementações de dotações referentes ao pagamento da dívida pública, de precatórios e de sentenças judiciais, bem como os créditos à conta da dotação Reserva de Contingência e aqueles destinados à contrapartida a convênios, acordos e ajustes;

V - as suplementações de dotações com recursos constitucionalmente vinculados aos municípios;

VI - as alterações da modalidade de aplicação e do identificador de procedência e uso de que trata o art. 17 da Lei nº 21.447, de 2014.

Art. 9º Fica a Assembleia Legislativa autorizada a abrir créditos suplementares ao seu orçamento e ao orçamento do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais - Fundhab - até o limite de 10% (dez por cento) da despesa neles fixada, em conformidade com o disposto no inciso V do caput do art. 62 da Constituição do Estado.

§ 1º Os créditos suplementares de que trata o caput utilizarão como fonte os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do próprio orçamento suplementado, o excesso de arrecadação da receita da Assembleia Legislativa ou do Fundhab decorrente de convênios, acordos e ajustes ou de recursos diretamente arrecadados ou o superávit financeiro relativo a receitas de convênios, contrapartida, acordos e ajustes apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e serão abertos por regulamento próprio da Assembleia Legislativa, que poderá remanejar recursos entre as diversas discriminações de despesa previstas nos incisos III a XI do caput do art. 15 da Lei nº 21.447, de 2014, e incluir, nos grupos de despesa, fonte de recurso proveniente de convênios, acordos e ajustes.

§ 2º As alterações da modalidade de aplicação e do identificador de procedência e uso de que trata o art. 17 da Lei nº 21.447, de 2014, poderão ser realizadas nos termos de regulamento da Assembleia Legislativa e não onerarão o limite estabelecido no caput.

§ 3º A Assembleia Legislativa comunicará a suplementação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag -, no prazo de dois dias úteis contados da data de publicação do regulamento, para as providências necessárias.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado até o limite de 10% (dez por cento) do valor referido no art. 6º.

Parágrafo único. Não onerarão o limite estabelecido no caput as suplementações realizadas com recursos provenientes das operações das empresas controladas pelo Estado e com outros recursos diretamente arrecadados por essas empresas.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito para o refinanciamento da dívida pública estadual.

Parágrafo único. A contrapartida de recursos ordinários do Tesouro Estadual às operações de crédito contratadas pelo Estado prevista para o exercício de 2015, no âmbito do Poder Executivo, será consignada na dotação Encargos Gerais do Estado, a cargo da Seplag, e a alocação de créditos aos órgãos e entidades estaduais será realizada nos termos de regulamento.

Art. 12. A ordenação de despesa dos benefícios previdenciários da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Justiça Militar, da Procuradoria-Geral de Justiça, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, quando executada em ações orçamentárias próprias alocadas ao Fundo Financeiro de Previdência - Funfip -, será realizada por esses respectivos órgãos.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no art. 20 da Lei Complementar

federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o cômputo da despesa a que se refere o *caput* obedecerá ao limite fixado para cada órgão ordenador da despesa.

Art. 13. As disposições do Anexo V desta Lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações do orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a III.

Art. 14. Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurar a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2015 contido no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015 e a Lei Orçamentária para o exercício de 2015, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade.

Art. 15. O Poder Executivo, a fim de viabilizar a compatibilização entre o planejamento e o orçamento para o exercício de 2015, poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas, indicadores e dotações orçamentárias, em decorrência da extinção, da transformação, da transferência, da incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, ou de alterações de suas competências ou atribuições, autorizados por lei que altere a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 9 de abril de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO ANDRADE FERREIRA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Exercício: 2 015

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 1.03.1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

ESPECIFICAÇÃO	MOD.	IPG	FONTE	IPU	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
02 JUDICIÁRIA											3.037.091.012
02 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL											3.037.091.012
02 122 701 APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA											3.037.091.012
02 122 701 2 453 REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS											615.211.864
<i>VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS, VISANDO A GARANTIA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E PRESTEZA.</i>											
02 122 701 2 453 0001 REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS											615.211.864
	90	0	10	1	516.063.023						516.063.023
	91	0	10	1	99.148.841						99.148.841
<u>Produto</u>											<u>Meta.</u>
PESSOA REMUNERADA											1.066
<u>Unid. Medida</u>											<u>Meta.</u>
UNIDADE											1.066
02 122 701 2 456 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS											2.421.879.148
<i>VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA ATIVA, COM GARANTIA DE REVISÃO ANUAL DOS VENCIMENTOS E PROVENTOS, E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS, VISANDO A GARANTIA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E PRESTEZA E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.</i>											
02 122 701 2 456 0001 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS											2.421.879.148
	90	0	10	1	2.043.016.526						2.043.016.526
	91	0	10	1	378.862.622						378.862.622
<u>Produto</u>											<u>Meta.</u>
PESSOA REMUNERADA											15.656
<u>Unid. Medida</u>											<u>Meta.</u>
UNIDADE											15.656
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL											1.001.056.501
09 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO											1.001.056.501
09 272 702 OBRIGAÇÕES ESPECIAIS											1.001.056.501

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Exercício: 2 015

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 1.03.1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

ESPECIFICAÇÃO	MOD.	IPG	FONTE	IPU	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
09 272 702 7 006 PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS											1.001.056.501
<i>ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS, TENDO EM CONTA A PROTEÇÃO DA SAÚDE E A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DOS BENEFICIÁRIOS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.</i>											
09 272 702 7 006 0001 PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS											1.001.056.501
	90	0	10	1	64.662.981						64.662.981
	90	0	42	5	465.034.516						465.034.516
	90	0	43	5	325.413.746						325.413.746
	90	0	58	5	143.569.488						143.569.488
	91	0	42	5	1.877.174						1.877.174
	91	0	58	5	498.596						498.596
<u>Produto</u>											
PROVENTO PAGO											4.399
<u>Unid. Medida</u>											
PROVENTO											
<u>Meta</u>											
28 ENCARGOS ESPECIAIS											1.000
28 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS											1.000
28 846 702 OBRIGAÇÕES ESPECIAIS											1.000
28 846 702 7 004 PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS											1.000
<i>ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.</i>											
28 846 702 7 004 0001 PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS											1.000
	90	0	10	9			1.000				1.000
<u>Produto</u>											
PRECATÓRIO/RPV PAGO											1
<u>Unid. Medida</u>											
UNIDADE											
<u>Meta</u>											
<b>TOTAL</b>					4.038.147.513		1.000				4.038.148.513



**RECURSOS FINANCEIROS**  
**FONTE DE RECURSOS E GRUPOS DE DESPESA - FISCAL**

Exercício: 2015

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 1.03.1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

FONTE / GRUPO DESPESA	IPU		IPG	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Total
	1	9				
RECURSOS ORDINÁRIOS	1	0		3.101.753.993	0	3.101.753.993
	9	0		0	1.000	1.000
	Total			3.101.753.993	1.000	3.101.754.993
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNFIP	5	0		466.911.690	0	466.911.690
	Total			466.911.690	0	466.911.690
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O FUNFIP	5	0		325.413.746	0	325.413.746
	Total			325.413.746	0	325.413.746
RECURSOS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	5	0		144.068.084	0	144.068.084
	Total			144.068.084	0	144.068.084
<b>Total</b>				<b>4.038.147.513</b>	<b>1.000</b>	<b>4.038.148.513</b>

IPU - IDENTIFICADOR DE PROCEDÊNCIA E USO::

- 1 - RECURSOS RECEBIDOS PARA LIVRE UTILIZAÇÃO
- 2 - RECURSOS RECEBIDOS DE OUTRA UNIDADE ORÇAMENTARIA DO ORÇAMENTO FISCAL PARA LIVRE UTILIZAÇÃO
- 3 - RECURSOS RECEBIDOS PARA CONTRAPARTIDA
- 4 - RECURSOS RECEBIDOS PARA EMENDAS DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR
- 5 - RECURSOS RECEBIDOS PARA BENEFÍCIOS PREVISTOS NO ART.39 DA LC 64/2002
- 6 - RECURSOS RECEBIDOS PARA CONTRAPARTIDA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
- 7 - RECURSOS RECEBIDOS PARA AUXÍLIOS DOENÇA, FUNERAL, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E FARDAMENTO
- 8 - RECURSOS RECEBIDOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES
- 9 - RECURSOS RECEBIDOS PARA PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

IPG - IDENTIFICADOR DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

- 0 - PROGRAMA ASSOCIADO OU ESPECIAL
- 1 - PROGRAMA ESTRUTURADOR

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS CATEGORIA DE PESSOAL**

Exercício: 2.015

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 1.03.1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

ESPECIFICAÇÃO	QTDE.
<b>PESSOAL ATIVO</b>	
ADMINISTRATIVA	11.154
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO	2.575
DIREÇÃO SUPERIOR	5
ESPECIALIZADA	1.818
MEMBROS DE PODER	1.061
TÉCNICA	109
SUBTOTAL	16.722
<b>PESSOAL INATIVO</b>	
INATIVO	4.399
SUBTOTAL	4.399
TOTAL	21.121

---

RESUMO

	VALOR	% DE PARTICIPAÇÃO
PESSOAL ATIVO	3.037.091.012	75,21
PESSOAL INATIVO	1.001.056.501	24,79
TOTAL GERAL	4.038.147.513	

---

FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

PROGRAMA DE TRABALHO

Exercício: 2 015

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPEJ

ESPECIFICAÇÃO	MOD.	IPG	FONTE	IPU	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
02 JUDICIÁRIA											1.060.359.336
02 061 AÇÃO JUDICIÁRIA											1.053.089.314
02 061 701 APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA											292.125.450
02 061 701 2 111 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, AUXÍLIO-CRECHE E OUTROS AUXÍLIOS											292.125.450
<i>GARANTIR O PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A MAGISTRADOS E SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</i>											
02 061 701 2 111 0001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, AUXÍLIO-CRECHE E OUTROS AUXÍLIOS											292.125.450
	90	0	60	1			72.806.912				72.806.912
	90	0	60	2			48.348.723				48.348.723
	90	0	60	7			167.996.498				167.996.498
	90	0	77	1			2.973.317				2.973.317
<u>Produto</u>											<u>Meta.</u>
PESSOA BENEFICIADA											16.722
02 061 706 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL											760.963.864
02 061 706 2 050 GESTÃO DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS											561.946.211
<i>COORDENAR, IMPLEMENTAR E AVALIAR AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E FINANÇAS, EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE APOIO E SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.</i>											
02 061 706 2 050 0001 GESTÃO DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS											561.946.211
	90	0	47	1				400.000			400.000
	90	0	77	1			512.624.747	48.915.697			561.540.444
	91	0	77	1			5.767				5.767
<u>Produto</u>											<u>Meta.</u>
AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA											1

PROGRAMA DE TRABALHO

Exercício: 2 015

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

ESPECIFICAÇÃO	MOD.	IPG	FUNTE	IPU	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
02 061 706 2 117 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA											109.915.964
<i>GARANTIR A INFRAESTRUTURA FÍSICA APROPRIADA ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS, COM OBSERVÂNCIA A CRITÉRIOS DE PRIORIDADE, SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO DE AMBIENTES QUE PROPORCIONEM A EFICIÊNCIA E A QUALIDADE OPERACIONAL ESPERADAS PELA SOCIEDADE.</i>											
02 061 706 2 117 0001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA							720.000	109.195.964			109.915.964
	90	0	77	1							109.915.964
<u>Produto</u>											<u>Meta</u>
UNIDADE PREDIAL CONSTRUÍDA/REFORMADA/AMPLIADA											11
02 061 706 4 117 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS											20.077.174
<i>GARANTIR A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL COM SIMPLICIDADE, INFORMALIDADE, ECONOMIA PROCESSUAL E CELERIDADE, DE FORMA A ATENDER AOS ANSEIOS DA SOCIEDADE, CONSIDERANDO-SE A COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO.</i>											
02 061 706 4 117 0001 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS							18.733.174	1.344.000			20.077.174
	90	0	77	1							20.077.174
<u>Produto</u>											<u>Meta</u>
PROCESSO JULGADO											726.205
02 061 706 4 306 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DO PODER JUDICIÁRIO											26.506.035
<i>EXECUTAR AÇÕES E PROJETOS QUE VISEM ATINGIR OS RESULTADOS ESTABELECIDOS PELOS MACRODESAFIOS INSTITUÍDOS PELA POLÍTICA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO, QUE BUSCAM UMA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E PRESTEZA.</i>											
02 061 706 4 306 0001 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DO PODER JUDICIÁRIO							19.098.049	7.407.986			26.506.035
	90	0	77	1							26.506.035
<u>Produto</u>											<u>Meta</u>
PROCESSO JULGADO											2.604.455
02 061 706 4 860 DILIGÊNCIAS JUDICIAIS EM FEITOS AMPARADOS PELA JUSTIÇA GRATUITA E PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO											42.518.480
<i>PERMITIR O ACESSO À JUSTIÇA ÀS PESSOAS QUE COMPROVEM INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, BEM COMO GARANTIR A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS JUDICIAIS EM PROCESSOS AMPARADOS PELA JUSTIÇA GRATUITA E DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO.</i>											

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Exercício: 2 015

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

ESPECIFICAÇÃO	MOD.	IPG	FUNTE	IPU	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENC. DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
02 061 706 4 860 0001 DILIGÊNCIAS JUDICIAIS EM FEITOS AMPARADOS PELA JUSTIÇA GRATUITA E PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO											42.518.480
	90	0	24	1			211.480				211.480
	90	0	60	2			780.000				780.000
	90	0	70	1			2.946.677				2.946.677
	90	0	77	1			38.580.323				38.580.323
<u>Produto</u>											
DILIGÊNCIA REALIZADA											3.581.175
<u>Unid. Medida</u>											
DILIGÊNCIA											
<u>Meta</u>											
02 128											6.270.022
02 128 706											6.270.022
02 128 706 2 109											6.270.022
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL											
FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DE PESSOAS											
<i>CONTRIBUIR PARA O MELHOR FUNCIONAMENTO DA JUSTIÇA, EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE, POR MEIO DA FORMAÇÃO INICIAL E DO DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES, ALÉM DE DISSEMINAR O CONHECIMENTO ESPECIALIZADO DA INSTITUIÇÃO.</i>											
02 128 706 2 109 0001											6.270.022
FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DE PESSOAS	90	0	77	1			6.270.022				6.270.022
<u>Produto</u>											
PESSOA FORMADA CAPACITADA E TREINADA											16.722
<u>Unid. Medida</u>											
PESSOA											
<u>Meta</u>											
02 422											1.000.000
02 422 706											1.000.000
02 422 706 2 066											1.000.000
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS											
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL											
REALIZAÇÃO DE EXAMES NAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE											
<i>PAGAR DESPESAS COM EXAME DE ÁCIDO DESOXIRRIBONUCLEÍCO - DNA - PARA OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA NAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.</i>											
02 422 706 2 066 0001											1.000.000
REALIZAÇÃO DE EXAMES NAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE	99	0	10	8			1.000.000				1.000.000
<u>Produto</u>											
EXAME REALIZADO.											10.000
<u>Unid. Medida</u>											
UNIDADE											
<u>Meta</u>											

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Exercício: 2 015

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

ESPECIFICAÇÃO	MOD.	IPG	FONTE	IPU	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
<b>TOTAL</b>							893.095.689	167.263.647			1.060.359.336



**RECURSOS FINANCEIROS**  
**FONTE DE RECURSOS E GRUPOS DE DESPESA - FISCAL**

Exercício: 2015

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPEJ

FONTE / GRUPO DESPESA	IPU	IPG	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	Total
RECURSOS ORDINÁRIOS	8	0	1.000.000	0	1.000.000
	Total		1.000.000	0	1.000.000
CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1	0	211.480	0	211.480
	Total		211.480	0	211.480
ALIENAÇÃO DE BENS DE ENTIDADES ESTADUAIS	1	0	0	400.000	400.000
	Total		0	400.000	400.000
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1	0	72.806.912	0	72.806.912
	2	0	49.128.723	0	49.128.723
	7	0	167.996.498	0	167.996.498
	Total		289.932.133	0	289.932.133
CONVÊNIOS COM OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL, OS MUNICÍPIOS, AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR	1	0	2.946.677	0	2.946.677
	Total		2.946.677	0	2.946.677
RECEITAS DE FISCALIZAÇÃO, TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS	1	0	599.005.399	166.863.647	765.869.046
	Total		599.005.399	166.863.647	765.869.046

**RECURSOS FINANCEIROS**  
**FONTE DE RECURSOS E GRUPOS DE DESPESA - FISCAL**

Exercício: 2015

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	Total
<b>Total</b>	893.095.689	167.263.647	1.060.359.336

**IPU - IDENTIFICADOR DE PROCEDÊNCIA E USO:**

- 1 - RECURSOS RECEBIDOS PARA LIVRE UTILIZAÇÃO
- 2 - RECURSOS RECEBIDOS DE OUTRA UNIDADE ORÇAMENTARIA DO ORÇAMENTO FISCAL PARA LIVRE UTILIZAÇÃO
- 3 - RECURSOS RECEBIDOS PARA CONTRAPARTIDA
- 4 - RECURSOS RECEBIDOS PARA EMENDAS DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR
- 5 - RECURSOS RECEBIDOS PARA BENEFÍCIOS PREVISTOS NO ART.39 DA LC 64/2002
- 6 - RECURSOS RECEBIDOS PARA CONTRAPARTIDA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
- 7 - RECURSOS RECEBIDOS PARA AUXÍLIOS DOENÇA, FUNERAL, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E FARDAMENTO
- 8 - RECURSOS RECEBIDOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES
- 9 - RECURSOS RECEBIDOS PARA PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

**IPG - IDENTIFICADOR DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

- 0 - PROGRAMA ASSOCIADO OU ESPECIAL
- 1 - PROGRAMA ESTRUTURADOR

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Exercício: 2015

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

**1. RECEITA PRÓPRIA**

CÓDIGO	FONTE CLAS.	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA / SUBCATEGORIA
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			1.010.122.113
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA			754.783.881
1120.00.00.00		TAXAS		754.783.881	
1121.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	527.405.680		
1121.07.00.00	77	TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA	527.405.680		
1122.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	227.378.201		
1122.08.00.00		EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	126.191.297		
1122.08.01.00	77	RECEITA JUDICIÁRIA - JUIZADO ESPECIAL	15.738.120		
1122.08.02.00	77	RECEITA JUDICIÁRIA - CUSTAS JUDICIAIS	110.453.177		
1122.67.00.00	77	TAXA JUDICIÁRIA	101.186.904		
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL			228.103.191
1320.00.00.00		RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		26.767.662	
1325.00.00.00	24	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.480		
1325.00.00.00	60	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	26.730.105		
1325.00.00.00	70	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	36.077		
1330.00.00.00		RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		201.335.529	
1333.00.00.00		RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	399.214		
1333.01.00.00	60	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	399.214		

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Exercício: 2015

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

**1. RECEITA PRÓPRIA**

CÓDIGO	FONTE CLAS.	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA / SUBCATEGORIA
1339.00.00.00		OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	200.936.315		
1339.12.00.00	60	ADMINISTRAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	200.936.315		
1600.00.00.00		RECEITAS DE SERVIÇOS			17.621.410
1600.13.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	13.960.448		
1600.13.01.00	60	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	7.650.000		
1600.13.07.00	60	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	4.054		
1600.13.55.00	77	RECEITAS DO SERVIÇO PÚBLICO JUDICIÁRIO	6.306.394		
1600.99.00.00	60	OUTROS SERVIÇOS	3.660.962		
1700.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3.120.600
1760.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		3.120.600	
1761.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	210.000		
1761.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	210.000		
1761.99.52.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS ASSOCIADOS AS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS	210.000		
1761.99.52.01	24	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS / TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	147.500		
1761.99.52.03	24	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MINAS GERAIS / TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG	62.500		
1763.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	2.910.600		
1763.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	2.910.600		
1763.99.13.00	70	DIVERSOS MUNICÍPIOS / TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	2.910.600		

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Exercício: 2015

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

**1. RECEITA PRÓPRIA**

CÓDIGO	FONTE CLAS.	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA / SUBCATEGORIA
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES			6.493.031
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		3.897.084	
1911.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	2.721.638		
1911.10.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS TAXAS	2.721.638		
1911.10.03.00	77	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA JUDICIÁRIA	505.935		
1911.10.09.00	77	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA	1.584.746		
1911.10.18.00	77	MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA JUDICIARIA - CUSTAS JUDICIAIS	552.266		
1911.10.19.00	77	MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA JUDICIARIA - JUIZADO ESPECIAL	78.691		
1913.00.00.00		MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	1.163.446		
1913.23.00.00	77	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO JUDICIARIA	26.554		
1913.52.00.00	77	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA	505.935		
1913.53.00.00	77	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA RECEITA JUDICIARIA - CUSTAS JUDICIAIS	552.266		
1913.54.00.00	77	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA RECEITA JUDICIARIA - JUIZADO ESPECIAL	78.691		
1919.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	12.000		
1919.51.00.00	77	MULTAS PECUNIÁRIAS E JUROS DE MORA FIXADOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000		
1930.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		1.173.187	
1931.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.173.187		
1931.19.00.00	77	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTRAS TAXAS	9.741		

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Exercício: 2015

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

**1. RECEITA PRÓPRIA**

CÓDIGO	FONTE CLAS.	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA / SUBCATEGORIA
1931.52.00.00	77	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DA TAXA JUDICIARIA	505.935		
1931.53.00.00	77	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DA RECEITA JUDICIARIA - CUSTAS JUDICIAIS	552.266		
1931.54.00.00	77	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DA RECEITA JUDICIARIA - JUIZADO ESPECIAL	78.691		
1931.55.00.00	77	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DA TAXA DE FISCALIZACAO JUDICIARIA	26.554		
1990.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS		1.422.760	
1990.99.00.00	60	OUTRAS RECEITAS	1.422.760		
2000.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			400.000
2200.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS			400.000
2210.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		400.000	
2219.00.00.00		ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	400.000		
2219.99.00.00	47	OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	400.000		
<b>SUBTOTAL 1</b>					<b>1.010.522.113</b>

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

R\$ 1,00

**ÓRGÃO:** 1.3.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

**UO:** 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

**2. REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL**

SUBTOTAL 2

**3. RECURSOS RECEBIDOS DE ÓRGÃOS/ENTIDADES DO ORÇAMENTO FISCAL**

**TOTAL**

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	600.000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	48.348.723
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	120.000
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	60.000

SUBTOTAL 3

49.128.723

**4. REPASSE A ÓRGÃOS ENTIDADES DO ORÇAMENTO FISCAL**

**TOTAL**

EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS	141.500
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	150.000

SUBTOTAL 4

291.500

**5. Receita Total (1 + 2 + 3)**

1.059.650.836

**6. Receita Disponível (5 - 4)**

1.059.359.336

# **Orçamento 2015**

**ANEXO IV  
DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS INVESTIMENTOS**



**DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS  
POR REGIÕES DE PLANEJAMENTO E MUNICÍPIOS**

Exercício: 2.015

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

ESPECIFICAÇÃO: 02061 706 2 117 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÓDIGO ADMIN: 0001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

REGIÕES PLANEJ.  MUNICÍPIOS  DISCRIMINAÇÃO DA OBRA	META FÍSICA		SIT. ATUAL			VALOR	
	QTDE.	UNID. MEDIDA.	I	E	P	TESOURO	OUTROS
<b>CENTRAL</b>							
<b>BELO HORIZONTE</b>							
273 - ELEVADORES /PROJETOS EXECUTIVOS E REFORMA GERAL	3	UNIDADE		x			6.980.962
<b>BETIM</b>							
274 - CONTINUADE OBRA DE REFORMA DO FÓRUM	1	OBRA	x				75.487
<b>CONTAGEM</b>							
276 - CONSTRUÇÃO NOVO FÓRUM	1	OBRA		x			6.538.645
<b>ITABIRA</b>							
282 - CONSTRUÇÃO NOVO FÓRUM	1	UNIDADE		x			6.961.492
<b>ITAGUARA</b>							
283 - REFORMA PARCIAL E ACESSIBILIDADE	1	UNIDADE	x				81.179
<b>RIBEIRAO DAS NEVES</b>							
287 - CONSTRUÇÃO NOVO FÓRUM-RETOMADA DA OBRA	1	OBRA		x			6.340.841
<b>MATA</b>							
<b>MANHUACU</b>							
285 - CONSTRUÇÃO NOVO FÓRUM	1	OBRA	x				6.930.459
<b>TRIÂNGULO</b>							
<b>FRUTAL</b>							
280 - REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO	1	UNIDADE		x			3.697.300
<b>UBERABA</b>							
289 - ELEVADORES/CONSTRUÇÃO NOVO FÓRUM/RETOMADA DA OBRA	2	UNIDADE		x			8.399.337
<b>UBERLANDIA</b>							
290 - CONSTRUÇÃO NOVO FÓRUM - RETOMADA DA OBRA	1	OBRA	x				7.372.172
<b>ALTO PARANAÍBA</b>							
<b>ARAXA</b>							
272 - MODERNIZAÇÃO ELEVADORES/CONSTRUÇÃO NOVO FÓRUM	1	OBRA	x				69.446
<b>COROMANDEL</b>							
277 - CONSTRUÇÃO NOVO FÓRUM/RETOMADA DA OBRA	1	UNIDADE		x			3.715.748
<b>PATOS DE MINAS</b>							
292 - CONSTRUÇÃO NOVO FÓRUM	1	OBRA		x			7.162.636
<b>CENTRO OESTE DE MINAS</b>							
<b>DIVINOPOLIS</b>							
279 - CONSTRUÇÃO NOVO FÓRUM	1	OBRA		x			15.171.495
<b>ITAUNA</b>							
284 - ADAPTAÇÃO DO FÓRUM E ACESSIBILIDADE	1	UNIDADE		x			587.336
<b>NOROESTE DE MINAS</b>							
<b>VAZANTE</b>							
291 - CONSTRUÇÃO DE NOVO FÓRUM - RETOMADA DA OBRA	1	UNIDADE		x			2.954.568
<b>NORTE DE MINAS</b>							
<b>GRAO MOGOL</b>							

**DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS  
POR REGIÕES DE PLANEJAMENTO E MUNICÍPIOS**

Exercício: 2.015

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

ESPECIFICAÇÃO: 02061 706 2 117 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÓDIGO ADMIN: 0001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

REGIÕES PLANEJ.	META FÍSICA		SIT. ATUAL			VALOR	
	QTDE.	UNID. MEDIDA.	I	E	P	TESOURO	OUTROS
<i>MUNICÍPIOS</i>							
<i>DISCRIMINAÇÃO DA OBRA</i>							
281 - REFORMA PARCIAL DO FÓRUM	1	OBRA	x				94.626
<i>TAIOBEIRAS</i>							
283 - CONSTRUÇÃO NOVO FÓRUM	1	OBRA	x				2.119.464
<i>RIO DOCE</i>							
<i>CARATINGA</i>							
275 - CONSTRUÇÃO NOVO FÓRUM	1	OBRA		x			6.681.714
<i>MULTIRREGIONAL</i>							
<i>DIVERSOS MUNICÍPIOS</i>							
278 - LAYOUT;PROJETOS ACESSIBILIDADE;ESTUDOS DE IMPACTOS	1	OBRA		x			14.828.057
<b>TOTAL</b>						0	106.762.964

Situação Atual do Obra: I – INICIANDO; E – EM EXECUÇÃO; P – PARALISADA

# **Orçamento 2015**

**QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - FISCAL**

Exercício: 2015

R\$ 1,00

ÓRGÃO 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 1.03.1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									IMPORTÂNCIA				
	FUN	SUBF	PRG	ID	PIA	CIA	C	GD	M	ED	IPG	F / IPU	DETALHADA	TOTAL
REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	02	122	701	2	453	0001	3	190	11	0	10	1	442.488.997	615.211.864
							3	190	92	0	10	1	73.574.026	
							3	191	13	0	10	1	99.148.841	
REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	02	122	701	2	456	0001	3	190	11	0	10	1	1.875.922.156	2.421.879.148
							3	190	12	0	10	1	880.997	
							3	190	13	0	10	1	29.840.956	
							3	190	16	0	10	1	14.474.386	
							3	190	92	0	10	1	121.898.031	
							3	191	13	0	10	1	378.862.622	
PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	09	272	702	7	006	0001	3	190	01	0	42	5	337.843.103	1.001.056.501
							3	190	01	0	43	5	325.413.746	
							3	190	03	0	42	5	23.093.698	
							3	190	03	0	58	5	106.280.063	
							3	190	59	0	10	1	35.258.321	
							3	190	92	0	10	1	29.404.660	
							3	190	92	0	42	5	104.097.715	
							3	190	92	0	58	5	37.289.425	
							3	191	13	0	42	5	1.877.174	
							3	191	13	0	58	5	498.596	
PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	28	846	702	7	004	0001	3	390	91	0	10	9	1.000	1.000
<b>TOTAL</b>													1.000	<b>4.038.148.513</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - FISCAL

Exercício: 2015

R\$ 1,00

ÓRGÃO 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA										IMPORTÂNCIA			
	FUN	SUBF	PRG	ID	PIA	CIA	C	GD	M	ED	IPG	F / IPU	DETALHADA	TOTAL
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, AUXÍLIO-CRECHE E OUTROS AUXÍLIOS	02	061	701	2	111	0001	3	390	08	0	60	1	10.925.376	292.125.450
							3	390	08	0	60	7	565.000	
							3	390	46	0	60	7	167.431.498	
							3	390	93	0	60	1	61.881.536	
							3	390	93	0	60	2	21.844.397	
							3	390	99	0	60	2	26.504.326	
							3	390	99	0	77	1	2.973.317	
GESTÃO DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS	02	061	706	2	050	0001	3	390	14	0	77	1	2.899.640	561.946.211
							3	390	30	0	77	1	13.435.107	
							3	390	31	0	77	1	117.000	
							3	390	32	0	77	1	8.000	
							3	390	33	0	77	1	98.000	
							3	390	35	0	77	1	210.000	
							3	390	36	0	77	1	53.783.381	
							3	390	37	0	77	1	224.865.654	
							3	390	39	0	77	1	215.582.965	
							3	390	47	0	77	1	790.000	
							3	390	49	0	77	1	674.000	
							3	390	93	0	77	1	161.000	
							3	391	30	0	77	1	3.000	
							3	391	39	0	77	1	2.767	
							4	490	39	0	77	1	15.516.893	
							4	490	47	0	77	1	13.000	
							4	490	52	0	47	1	400.000	
							4	490	52	0	77	1	32.989.571	
							4	490	61	0	77	1	396.233	
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02	061	706	2	117	0001	3	390	39	0	77	1	720.000	109.915.964
							4	490	51	0	77	1	106.762.964	
							4	490	61	0	77	1	2.433.000	
MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS	02	061	706	4	117	0001	3	390	14	0	77	1	646.100	20.077.174
							3	390	36	0	77	1	17.652.470	
							3	390	39	0	77	1	374.604	
							3	390	47	0	77	1	10.000	
							3	390	49	0	77	1	50.000	
							4	490	47	0	77	1	2.000	
							4	490	52	0	77	1	1.342.000	
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DO PODER JUDICIÁRIO	02	061	706	4	306	0001	3	390	14	0	77	1	2.187.560	26.506.035
							3	390	30	0	77	1	70.200	
							3	390	33	0	77	1	456.890	
							3	390	35	0	77	1	200.000	
							3	390	36	0	77	1	4.483.400	
							3	390	37	0	77	1	3.728.808	
							3	390	39	0	77	1	7.971.191	
							4	490	39	0	77	1	1.051.880	
							4	490	52	0	77	1	6.356.106	
DILIGÊNCIAS JUDICIAIS EM FEITOS AMPARADOS PELA JUSTIÇA GRATUITA E PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO	02	061	706	4	660	0001	3	390	49	0	24	1	211.480	42.518.480
							3	390	49	0	60	2	780.000	
							3	390	49	0	70	1	2.946.677	
							3	390	49	0	77	1	38.580.323	
FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DE PESSOAS	02	128	706	2	109	0001	3	390	14	0	77	1	1.482.904	6.270.022
							3	390	36	0	77	1	21.200	
							3	390	39	0	77	1	4.765.918	

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - FISCAL**

Exercício: 2015

R\$ 1,00

ÓRGÃO 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA										IMPORTÂNCIA			
	FUN	SUBF	PRG	ID	PIA	CIA	C	GD	M	ED	IPG	F / IPU	DETALHADA	TOTAL
REALIZAÇÃO DE EXAMES NAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE	02	422	706	2	066	0001							1.000.000	1.000.000
							3	3	99	99	0	10 8	1.000.000	
<b>TOTAL</b>														1.060.359.336

# **Orçamento 2015**

**QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA  
QDD INTERNO - 1ª e 2ª INSTÂNCIAS**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - FISCAL**

ÓRGÃO: 1030 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1031 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ano: 2015

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							IMPORTÂNCIA (R\$ 1,00)								
	FUN	SUBF	PRG	ID	P/A	C/A	CE.GD.MA.ED.	IPG	FTE	IPU	DETALHADA 1ª INSTÂNCIA	DETALHADA 2ª INSTÂNCIA	TOTAL			
<b>REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>02</b>	<b>122</b>	<b>701</b>	<b>2</b>	<b>453</b>	<b>0001</b>					<b>529.704.116</b>	<b>85.507.748</b>	<b>615.211.864</b>			
							3	1	90	11	0	10	1	386.245.406	56.243.591	442.488.997
							3	1	90	92	0	10	1	54.513.361	19.060.665	73.574.026
							3	1	91	13	0	10	1	88.945.349	10.203.492	99.148.841
<b>REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>02</b>	<b>122</b>	<b>701</b>	<b>2</b>	<b>456</b>	<b>0001</b>					<b>1.833.452.430</b>	<b>588.426.718</b>	<b>2.421.879.148</b>			
							3	1	90	11	0	10	1	1.426.976.322	448.945.834	1.875.922.156
							3	1	90	12	0	10	1	0	880.997	880.997
							3	1	90	13	0	10	1	12.219.571	17.621.385	29.840.956
							3	1	90	16	0	10	1	10.991.944	3.482.442	14.474.386
							3	1	90	92	0	10	1	89.946.031	31.952.000	121.898.031
							3	1	91	13	0	10	1	293.318.562	85.544.060	378.862.622
<b>PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS</b>	<b>09</b>	<b>272</b>	<b>702</b>	<b>7</b>	<b>006</b>	<b>0001</b>					<b>706.341.682</b>	<b>294.714.819</b>	<b>1.001.056.501</b>			
							3	1	90	01	0	42	5	244.222.692	93.620.411	337.843.103
							3	1	90	01	0	43	5	209.268.654	116.145.092	325.413.746
							3	1	90	03	0	42	5	23.093.698	0	23.093.698
							3	1	90	03	0	58	5	70.467.936	35.812.127	106.280.063
							3	1	90	59	0	10	1	24.732.800	10.525.521	35.258.321
							3	1	90	92	0	10	1	20.643.093	8.761.567	29.404.660
							3	1	90	92	0	42	5	104.097.715	0	104.097.715
							3	1	90	92	0	58	5	7.937.920	29.351.505	37.289.425
							3	1	91	13	0	42	5	1.877.174	0	1.877.174
							3	1	91	13	0	58	5	0	498.596	498.596
<b>PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS</b>	<b>28</b>	<b>846</b>	<b>702</b>	<b>7</b>	<b>004</b>	<b>0001</b>					<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>1.000</b>			
							3	1	90	91	0	10	9	1.000	0	1.000
<b>TOTAL</b>											<b>3.069.499.228</b>	<b>968.649.285</b>	<b>4.038.148.513</b>			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - FISCAL

ÓRGÃO: 1030 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4031 FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Ano: 2015

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						IMPORTÂNCIA (R\$ 1,00)					
	FUN	SUBF	PRG	ID P/A	C/A	CE.GD.MA.ED.	IPG	FTE	IPU	DETALHADA 1ª INSTÂNCIA	DETALHADA 2ª INSTÂNCIA	TOTAL
<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, AUXÍLIO-CRECHE E OUTROS AUXÍLIOS</b>	<b>02</b>	<b>061</b>	<b>701</b>	<b>2</b>	<b>111</b>	<b>0001</b>				<b>256.940.272</b>	<b>35.185.178</b>	<b>292.125.450</b>
										7.647.763	3.277.613	10.925.376
										565.000	0	565.000
										135.523.933	31.907.565	167.431.498
										61.881.536	0	61.881.536
										21.844.397	0	21.844.397
										26.504.326	0	26.504.326
										2.973.317	0	2.973.317
<b>GESTÃO DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS</b>	<b>02</b>	<b>061</b>	<b>706</b>	<b>2</b>	<b>050</b>	<b>0001</b>				<b>321.279.886</b>	<b>240.666.325</b>	<b>561.946.211</b>
										1.121.360	1.778.280	2.899.640
										6.969.762	6.465.345	13.435.107
										15.000	102.000	117.000
										0	8.000	8.000
										77.000	21.000	98.000
										30.000	180.000	210.000
										46.408.253	7.375.128	53.783.381
										154.706.434	70.159.220	224.865.654
										83.615.961	131.967.004	215.582.965
										492.000	298.000	790.000
										594.000	80.000	674.000
										0	161.000	161.000
										3.000	0	3.000
										2.767	0	2.767
										4.540.172	10.976.721	15.516.893
										8.000	5.000	13.000
										0	400.000	400.000
										22.299.944	10.689.627	32.989.571
										396.233	0	396.233
<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	<b>02</b>	<b>061</b>	<b>706</b>	<b>2</b>	<b>117</b>	<b>0001</b>				<b>107.558.530</b>	<b>2.357.434</b>	<b>109.915.964</b>
										576.000	144.000	720.000
										104.549.530	2.213.434	106.762.964
										2.433.000	0	2.433.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - FISCAL

ÓRGÃO: 1030 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4031 FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Ano: 2015

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						IMPORTÂNCIA (R\$ 1,00)					
	FUN	SUBF	PRG	ID P/A	C/A	CE.GD.MA.ED.	IPG	FTE	IPU	DETALHADA 1ª INSTÂNCIA	DETALHADA 2ª INSTÂNCIA	TOTAL
<b>MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS</b>	<b>02</b>	<b>061</b>	<b>706</b>	<b>4</b>	<b>117</b>	<b>0001</b>				<b>20.077.174</b>	<b>0</b>	<b>20.077.174</b>
										646.100	0	646.100
										17.652.470	0	17.652.470
										374.604	0	374.604
										10.000	0	10.000
										50.000	0	50.000
										2.000	0	2.000
										1.342.000	0	1.342.000
<b>INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DO PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>02</b>	<b>061</b>	<b>706</b>	<b>4</b>	<b>306</b>	<b>0001</b>				<b>26.506.035</b>	<b>0</b>	<b>26.506.035</b>
										2.187.560	0	2.187.560
										70.200	0	70.200
										456.890	0	456.890
										200.000	0	200.000
										4.483.400	0	4.483.400
										3.728.808	0	3.728.808
										7.971.191	0	7.971.191
										1.051.880	0	1.051.880
										6.356.106	0	6.356.106
<b>DILIGÊNCIAS JUDICIAIS EM FEITOS AMPARADOS PELA JUSTIÇA GRATUITA E PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO</b>	<b>02</b>	<b>061</b>	<b>706</b>	<b>4</b>	<b>660</b>	<b>0001</b>				<b>42.518.480</b>	<b>0</b>	<b>42.518.480</b>
										211.480	0	211.480
										780.000	0	780.000
										2.946.677	0	2.946.677
										38.580.323	0	38.580.323
<b>FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DE PESSOAS</b>	<b>02</b>	<b>128</b>	<b>706</b>	<b>2</b>	<b>109</b>	<b>0001</b>				<b>5.997.908</b>	<b>272.114</b>	<b>6.270.022</b>
										1.432.904	50.000	1.482.904
										13.200	8.000	21.200
										4.551.804	214.114	4.765.918
<b>REALIZAÇÃO DE EXAMES NAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE</b>	<b>02</b>	<b>422</b>	<b>706</b>	<b>2</b>	<b>066</b>	<b>0001</b>				<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000</b>
										1.000.000	0	1.000.000
<b>TOTAL</b>										<b>781.878.285</b>	<b>278.481.051</b>	<b>1.060.359.336</b>